



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 110, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 335ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2015, e tendo em vista a necessidade de complementação das normas contidas na Deliberação nº 35/CEPE, de 20 de março de 2015,

RESOLVE: no item “2.112” do Barema de Avaliação das Atividades de Ensino, Orientação e Atividades Acadêmicas (Anexo II à Deliberação nº 35/CEPE/2015), inclua-se a expressão “por ano”.


ANA MARIA DANTAS SOARES

Presidente